

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**PORTARIA Nº 329/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento ao **Convênio nº 016/2020**, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a Liga Bahiana Contra o Câncer - Hospital Aristides Maltez.

HOSPITAL	CONVÊNIO Nº.	MEMBROS DO HOSPITAL	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
LIGA BAHIANA CONTRA O CÂNCER - HOSPITAL ARISTIDES MALTEZ	016/2020	HUMBERTO LUCIANO DO ROSÁRIO SOUZA WASHINGTON LUIS SILVA COUTO ANTÔNIA REJANE SOARES DOS SANTOS SUPLENTE: CINTIA SILVA DE SOUZA MÁRCIA OZANIA ALVES DE OLIVEIRA MARIA ROMILDA TAVARES MALTEZ	MONALISA RODRIGUES FERREIRA CARLA SANDRA REIS SANTANA JÉSSICA DO CARMO NUNES ANTONIO QUIBERVILLE LAGO SILVA	VIVIANE PEDREIRA SCHERBACH	KÁTIA MEDRADO DOS SANTOS BALDINI

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 30 de agosto de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/1984

**ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA**

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
159951/2021	CRISTIANE COSTA CASTRO SILVA	3104252	CRISTIANE COSTA CASTRO
159110/2021	DANIELLE SANTOS SILVA	3153874	DANIELLE SANTOS SILVA MODESTO
156380/2021	JOANA CLARA NASCIMENTO DOS SANTOS	3045738	JOANA CLARA NASCIMENTO DOS SANTOS BISPO
160011/2021	MARIA DAS GRAÇAS SOUSA CONCEICAO	3104386	MARIA DAS GRAÇAS SOUSA CONCEICAO FERREIRA
157561/2021	OSNI OLIVEIRA SANTANA	3104528	OSNI OLIVEIRA SANTANA LOPES
152084/2021	PATRICIA VALERIA MELO CARTEADO DE OLIVEIRA	3120738	PATRICIA VALERIA DE JESUS MELO
158655/2021	ROSEANE ARCANJA DE JESUS	3103929	ROSEANE ARCANJA DE JESUS SANTANA

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 30 de agosto de 2021

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES**

**Conselho Municipal do Idoso - CMI**

**EXTRATO DE ATA 005/2021 DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.**

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às nove horas e vinte minutos reuniram-se para Assembleia ordinária do Conselho Municipal do Idoso os Conselheiros da Sociedade Civil Organizada e Governo. Em cumprimento ao Decreto Municipal Nº 32.248, de 14 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, no âmbito do município de Salvador a Assembleia aconteceu remotamente pelo aplicativo Microsoft

Teams. A assembleia foi presidida pela Presidente, senhora Daniela Simões Menezes- Representante do Lar Fabiano de Cristo/Casa de Eugênia. Participaram os Membros titulares representante da Sociedade Civil: Jonas de Lima Fernandes - Federação das Associações de Aposentados, Pensionistas Idosos do Estado da Bahia - FEASAPEB; Maria Constança Carneiro Galvão - Associação dos Pensionistas e Aposentados da Previdência Social da Bahia - ASAPREV. Sued de Carvalho Lago- Serviço Social do Comercio- SESC/ AR/BA. Membros suplentes representante da Sociedade Civil: Izabel Julião Cal Gómez-Centro Comunitário Batista Clériston Andrade - CECOM; Kátia Gesteira do Amor Divino- Serviço Social do Comercio- SESC/ AR/BA; Emanuele da Silva Medeiros - Lar Fabiano de Cristo/Casa de Eugênia; Diva Maria Souza Santos - Ordem dos Advogados do Brasil- OAB. Membros titulares representantes do Governo: Cristiani de Castro Lago - Secretaria Municipal de Educação - SMED; Vanessa Fonseca Ribeiro - Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Roselita Gesser - Secretaria Municipal de Promoção Social, combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES. Membros suplentes representantes do Governo: Indira Mendes Luz Vianna - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo- SECULT; Ana Virginia Barros Costa - Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR; Indira Mendes Luz Vianna - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo- SECULT. Falta justificada: Isabela Freitas Machado Rocha - Diretoria de Previdência- DPREV. Representantes das Entidades Suplentes: Ester do Rosário Barros - Associação Arte sem Fronteira; Terezinha Pacheco Ribeiro - Obras Sociais Irmã Dulce-OSID. Equipe técnica do CMI: Antônio Carlos Maltez e Daniela Rodrigues Cova - Assessoria técnica; Roseneide dos Santos Gonçalves- Secretária Administrativa. Convidados: Dra. Laise Carvalho Leite - Defensoria Pública do Estado da Bahia. A Presidente cumprimentou a todos e solicitou autorização dos Conselheiros para inversão da pauta, informando que o Gestor do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI, Senhor Claudio Mattos teria outros compromissos, sendo necessário antecipar a sua fala para os devidos esclarecimentos. O item 04 - Termo de Referência de Chamamento Público para utilização dos Recursos existente no Fundo do Idoso, o Gestor Claudio Mattos esclarece que o Edital de Chamamento Público para Seleção de Projetos é feito pela Secretária gestora (SEMPRES) com a participação do Técnico do Conselho Municipal do Idoso, estando inclusive já aprovado pela Procuradoria Geral do Município. O Termo de Referência é construído pelo Conselho e compõe o Edital na parte técnica e jurídica. Sobre o extrato referente a execução orçamentaria financeira do FMPI, disponibilizados a todos os conselheiros por e-mail, informa que o saldo total na conta do fundo é de R\$ 7.132.034,78 (Sete Milhões, cento e trinta e dois mil, trinta e quatro reais e setenta e oito centavos) para projetos aprovados pelo CMI. O saldo liberado para execução em projetos é de R\$ 3.424.148,33 (Três milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). No item 03 que trata do Edital do Banco Itaú para seleção de projetos via Fundo do Idoso e respondendo aos questionamentos da Conselheira Roselita Gesser (SEMPRES) esclarece que está com uma reunião agendada com o Procurador Geral do Município para tratar de assuntos voltados ao recurso disponibilizado pelo Banco Itaú, garantido assim que as Instituições da Sociedade Civil Organizadas participem tranquilamente do Edital. Sobre o item 01 que trata da Prorrogação do prazo de renovação dos registros das Entidades no Conselho a Presidente trouxe uma sugestão de Daniela Cova (Assessora técnica) em mais uma vez prorrogar o prazo de revalidação sugerindo a data de 20 de agosto de 2021. O prazo de prorrogação é aprovado por unanimidade. No item 02 que aborda sobre o Parecer da Comissão técnica de Apuração de Denúncias, as conselheiras Roselita Gesser, Emanuele Medeiros e Kátia Gesteira informam que foi realizada visita técnica nas Instituições Samayra, Nossas Senhoras das Candeias, Lar Doce Aconchego sendo observados pontos relevantes a serem ajustados conforme relatório que será encaminhado ao CMI. No item 05 que trata da mudança da sede do Conselho, a Presidente informa que houve uma notificação pelo Ministério público estabelecendo um prazo de 90 dias para desocupação do prédio, sendo o Conselho informado recentemente. Buscaram-se informações na SEMPRES, a fim de se providenciar um espaço para transferir e acomodar dignamente a equipe técnica. E foi sugerido uma sala no Edf. Oxumare, 6º andar, sala 602 onde em breve estará funcionando. No item Outros a Presidente esclareceu sobre a minuta da Lei uma reestruturação conjunta entre o Conselho, a contribuição jurídica de Dr. Maltez e a Defensoria pública representada por Dra. Laise e Dr. Joao Gavazza. Dra. Laise ressalta sobre a não realização das Assembleias por falta de Quórum. A Presidente informa que todas as Secretarias e Entidades da Sociedade Civil que apresentaram significantes números de faltas foram notificadas através de ofícios. Entretanto, ratifica a necessidade de reestruturação também no Regimento Interno definindo como serão os procedimentos para as faltas dos Conselheiros. Não havendo nada mais a tratar a Presidente encerra a reunião às onze horas e dez minutos e eu Roseneide dos Santos Gonçalves, lavrei a presente ata que será assinada por todos os participantes. Conselho Municipal do Idoso, em 20 de julho de 2021.

**DANIELA SIMÕES MENEZES**  
Presidente.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 026/2021, publicada no DOM de 26 de agosto de 2021, na página 18.

Onde se lê:

CLEONICE SANTOS

Leia-se:

LINDINALVA D'ANUNCIÇÃO ARCANJO

Salvador, 01 de setembro de 2021.

**TATIANE PAIXÃO**  
Presidenta do CMDCA Salvador